

RESOLUÇÃO Nº 002/CONS.ADM/FUNOESC/2009.

Denega o pedido de aceite de declaração de conclusão de curso de mestrado de professor da Funoesc, mantenedora da Unoesc, unidade de Videira.

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 18 de fevereiro de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º - Denegar, com base na Resolução nº 15/Cons.Adm/2008, o pedido para aceite de declaração de conclusão de curso de Mestrado do professor Andrei Goldbach, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Unoesc, unidade de Videira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 18 de fevereiro de 2009.

Prof. Genésio Téo
*Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc*